

Balanco Social 2016 - APLICACAO SIAL

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculacao e genero
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de servicos (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestacao de servicos e genero
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalao etario e genero
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nivel de antiguidade e genero
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nivel de escolaridade e genero
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e genero
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiencia por cargo/ carreira segundo o escalao etario e genero Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupacao do posto de trabalho ou modalidade de vinculacao e genero
<u>Quadro 7</u>	
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saidas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saida e genero
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e nao ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudancas de situacao dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e genero
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinario, segundo o genero
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinario, diurno e noturno, segundo o genero
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o genero
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausencia ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausencia e genero
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratorios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestacoes sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Beneficios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por genero (no local de trabalho)
<u>Quadro 19.2</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por genero (in itinere)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vitimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 21</u>	Contagem das situacoes participadas e confirmadas de doenca profissional e de dias de trabalho perdidos
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervencoes das comissoes de seguranca e saude no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a acoes de reintegracao profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doenca incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das acoes de formacao e sensibilizacao em materia de seguranca e saude no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevencao de acidentes e doencas profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das acoes de formacao profissional por tipo segundo a duracao da acao
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em acoes de formacao profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de acao
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em acoes de formacao profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de acao
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formacao profissional
<u>Quadro 31</u>	Relacoes profissionais
<u>Quadro 32</u>	Disciplina
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 1	H: 12							H: 8	H: 21
	M:	M: 12							M: 6	M: 18
	T: 1	T: 24	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 14	T: 39
CTFP por tempo indeterminado	H:		H: 84	H: 65	H: 126		H: 7		H: 13	H: 295
	M:		M: 182	M: 245	M: 382		M: 4		M: 3	M: 816
	T: 0	T: 0	T: 266	T: 310	T: 508	T: 0	T: 11	T: 0	T: 16	T: 1111
CTFP a termo resolutivo certo	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CTFP a termo resolutivo incerto	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outra	H:		H: 1	H: 2	H: 1					H: 4
	M:		M: 4	M: 5	M: 7					M: 16
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 7	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 20
Total	H: 1	H: 12	H: 85	H: 67	H: 127	H: 0	H: 7	H: 0	H: 21	H: 320
	M: 0	M: 12	M: 186	M: 250	M: 389	M: 0	M: 4	M: 0	M: 9	M: 850
	T: 1	T: 24	T: 271	T: 317	T: 516	T: 0	T: 11	T: 0	T: 30	T: 1170

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais;

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2016

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

	Total	
Tarefa	H:	3
	M:	9
	T:	12
Avença	H:	23
	M:	37
	T:	60
Total	H:	26
	M:	46
	T:	72

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H:						1			H: 1
	M:						2			M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
25 - 29	H:		1	1	4				2	H: 8
	M:			1	8					M: 9
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 12	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 17
30-34	H:			3	9				1	H: 13
	M:			1	10					M: 27
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 13	T: 25	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 40
35-39	H:		2	12	13			2		H: 46
	M:		2	38	46				2	M: 117
	T: 0	T: 4	T: 50	T: 58	T: 42	T: 0	T: 2	T: 0	T: 7	T: 163
40-44	H:		3	32	19			3		H: 80
	M:		3	72	63			1	3	M: 177
	T: 0	T: 6	T: 104	T: 82	T: 53	T: 0	T: 4	T: 0	T: 8	T: 257
45-49	H:		14	9	18			2	3	H: 46
	M:		2	41	56			1		M: 172
	T: 0	T: 2	T: 55	T: 65	T: 88	T: 0	T: 3	T: 0	T: 5	T: 218
50-54	H:		3	8	5				4	H: 44
	M:		3	21	31			2	1	M: 150
	T: 0	T: 6	T: 29	T: 36	T: 116	T: 0	T: 2	T: 0	T: 5	T: 194
55-59	H:	1	2	13	14				1	H: 56
	M:		2	7	32	79				M: 120
	T: 1	T: 4	T: 20	T: 46	T: 104	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 176
60-64	H:		2	4	3					H: 20
	M:			5	11	45			1	M: 62
	T: 0	T: 2	T: 9	T: 14	T: 56	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 82
65-69	H:			1	1					H: 6
	M:			1	0	12				M: 13
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 1	T: 16	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 19
70 ou mais anos	H:									H: 0
	M:					1				M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Total	H: 1	H: 12	H: 85	H: 67	H: 127	H: 0	H: 7	H: 0	H: 21	H: 320
	M: 0	M: 12	M: 186	M: 250	M: 389	M: 0	M: 4	M: 0	M: 9	M: 850
	T: 1	T: 24	T: 271	T: 317	T: 516	T: 0	T: 11	T: 0	T: 30	T: 1170
Nível de idades	57,00	49,50	46,41	46,25	48,22		42,00		42,24	46,88
	0,00	47,00	44,39	45,78	50,28		48,25		45,33	47,56
	57,00	48,25	45,03	45,88	49,77		44,27		43,17	47,37

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais;

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 7			4	28				4	H: 43
	M: 10			6	54					M: 70
	T: 0	T: 0	T: 17	T: 10	T: 82	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 113
5 a 9	H: 1		2	4	15				2	H: 24
	M: 1		9	16	96				3	M: 125
	T: 0	T: 2	T: 11	T: 20	T: 111	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 149
10 a 14	H: 1		21	18	25		5		2	H: 72
	M: 2		54	46	59		1		2	M: 164
	T: 0	T: 3	T: 75	T: 64	T: 84	T: 0	T: 6	T: 0	T: 4	T: 236
15 - 19	H: 3		31	22	31		2		7	H: 96
	M: 4		77	112	96				3	M: 292
	T: 0	T: 7	T: 108	T: 134	T: 127	T: 0	T: 2	T: 0	T: 10	T: 388
20 - 24	H: 4		12	5	12				4	H: 37
	M: 4		21	38	48		2		1	M: 114
	T: 0	T: 8	T: 33	T: 43	T: 60	T: 0	T: 2	T: 0	T: 5	T: 151
25 - 29	H: 1		6	5	4				1	H: 17
	M: 1		9	8	11		1			M: 30
	T: 0	T: 2	T: 15	T: 13	T: 15	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 47
30 - 34	H: 2		3	3	8					H: 16
	M: 3		3	13	23					M: 39
	T: 0	T: 2	T: 6	T: 16	T: 31	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 55
35 - 39	H: 1		3	5	4				1	H: 14
	M: 2		2	6	2					M: 10
	T: 1	T: 0	T: 5	T: 11	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 24
40 ou mais anos	H: 1			1						H: 1
	M: 5		1	5						M: 6
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
Total	H: 1	H: 12	H: 85	H: 67	H: 127	H: 0	H: 7	H: 0	H: 21	H: 320
	M: 0	M: 12	M: 186	M: 250	M: 389	M: 0	M: 4	M: 0	M: 9	M: 850
	T: 1	T: 24	T: 271	T: 317	T: 516	T: 0	T: 11	T: 0	T: 30	T: 1170
Nível Médio de Antiguidade	0,00	20,75	17,11	17,93	14,33		13,43		15,48	16,19
	0,00	17,83	16,00	17,95	13,86		20,75		13,11	15,61
	0,00	19,29	16,35	17,94	13,97		16,09		14,77	15,77

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais;

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H:				2					H: 2
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
4 anos de escolaridade	H:				20					H: 20
	M:				53					M: 53
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 73	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 73
6 anos de escolaridade	H:			1	26					H: 27
	M:			1	70					M: 71
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 96	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 98
9.º ano ou equivalente	H:			5	38				4	H: 47
	M:			13	147				1	M: 161
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 18	T: 185	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 208
11.º ano	H:			9	3					H: 12
	M:			34	18					M: 52
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 43	T: 21	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 64
12.º ano ou equivalente	H:			39	34		3		11	H: 87
	M:			136	91		2		5	M: 234
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 175	T: 125	T: 0	T: 5	T: 0	T: 16	T: 321
Bacharelato	H:		3							H: 3
	M:		7		4		1			M: 12
	T: 0	T: 0	T: 10	T: 4	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 15
Licenciatura	H:	1	11	75	13		4		6	H: 114
	M:		10	169	59		7		3	M: 248
	T: 1	T: 21	T: 244	T: 72	T: 11	T: 0	T: 4	T: 0	T: 9	T: 362
Mestrado	H:		1	7						H: 8
	M:		2	9	3	3	1			M: 18
	T: 0	T: 3	T: 16	T: 3	T: 3	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 26
Doutoramento	H:									H: 0
	M:			1						M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Total	H: 1	H: 12	H: 85	H: 67	H: 127	H: 0	H: 7	H: 0	H: 21	H: 320
	M: 0	M: 12	M: 186	M: 250	M: 389	M: 0	M: 4	M: 0	M: 9	M: 850
	T: 1	T: 24	T: 271	T: 317	T: 516	T: 0	T: 11	T: 0	T: 30	T: 1170

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais;

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CPLP	H:				1					H: 1
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Outros	H:				1					H: 1
	M:				2					M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
30 - 34	H:									H: 0
	M:					1				M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
35 - 39	H:				3					H: 3
	M:			1						M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
40 - 44	H:									H: 2
	M:			3	3					M: 6
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 3	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
45 - 49	H:									H: 1
	M:			3	4					M: 7
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 4	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
50 - 54	H:									H: 1
	M:			1						M: 6
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
55 - 59	H:									H: 2
	M:					1				M: 6
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
60 - 64	H:									H: 1
	M:					2				M: 4
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5
65 - 69	H:									H: 2
	M:					1				M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
70 ou mais anos	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5	H: 7	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 12
	M: 0	M: 0	M: 8	M: 11	M: 14	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 33
	T: 0	T: 0	T: 8	T: 16	T: 21	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 45

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	H:			1	1	4				H: 6
	M:					19				M: 19
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 23	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 25
Cedência de interesse público	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:									H: 0
	M:			1	2	7				M: 10
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 7	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 10
Regresso de licença	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Comissão de serviço	H:									H: 0
	M:			3	1	1				M: 5
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5
CEAGP/CEAGPA	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outras situações	H:									H: 0
	M:				2					M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 4	M: 5	M: 27	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 36
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 6	T: 31	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 42

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Revogação (mútuo acordo)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:			1						H: 1
	M:					1				M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
Sanção disciplinar	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de mobilidade interna	H:			0						H: 0
	M:					3				M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Fim da situação de cedência de interesse público	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Morte	H:									H: 1
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Reforma/aposentação	H:									H: 2
	M:				1	6				M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9
Limite de idade	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cessação da comissão de serviço	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H:			1						H: 6
	M:			8	6	4				M: 18
	T: 0	T: 0	T: 9	T: 6	T: 9	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 24
Total	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 8	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 10
	M: 0	M: 0	M: 8	M: 7	M: 14	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 29
	T: 0	T: 0	T: 10	T: 7	T: 22	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 39

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Não abertura de procedimento concursal	T:		T:	3	T:	1	T:	16	T:	32	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	54
Impugnação do procedimento concursal	T:		T:		T:		T:		T:		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Falta de aprovação do órgão executivo	T:		T:		T:		T:		T:		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal improcedente	T:		T:		T:		T:		T:		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:		T:	6	T:	3	T:	4	T:	11	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	24
Total	T:	0	T:	9	T:	4	T:	20	T:	43	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	78

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H:		1							H: 1
	M:			2						M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H:									H: 0
	M:		1	1						M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

Ano: 2016

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gênero

		Total	
Normal	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Extraordinário	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gênero

	Total	
Extraordinário diurno	H:	4509
	M:	3479
	T:	7988
Extraordinário noturno	H:	9300
	M:	4986
	T:	14286
Total	H:	13809
	M:	8465
	T:	22274

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

		Total
Descanso semanal obrigatório	H:	2807
	M:	656
	T:	3463
Descanso semanal complementar	H:	4786
	M:	2194
	T:	6980
Feriados	H:	608
	M:	340
	T:	948
Total	H:	8201
	M:	3190
	T:	11391

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezen
Comtempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H:								22	H: 22
	M:			22		31				M: 53
	T: 0	T: 0	T: 22	T: 0	T: 31	T: 0	T: 0	T: 0	T: 22	T: 75
Proteção na parentalidade	H:	41	47	39	113		50			H: 290
	M:		1741	1349	282				79	M: 3451
	T: 0	T: 41	T: 1788	T: 1388	T: 395	T: 0	T: 50	T: 0	T: 79	T: 3741
Falecimento de familiar	H:		11	11	16				4	H: 42
	M:		3	17	52		5			M: 157
	T: 0	T: 3	T: 28	T: 63	T: 96	T: 0	T: 5	T: 0	T: 4	T: 199
Doença	H:		418	732	3169		104		64	H: 4487
	M:		2324	2858	9654		46		17	M: 14899
	T: 0	T: 0	T: 2742	T: 3590	T: 12823	T: 0	T: 150	T: 0	T: 81	T: 19386
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:		62	60	438				33	H: 593
	M:		121	530	2221					M: 2872
	T: 0	T: 0	T: 183	T: 590	T: 2659	T: 0	T: 0	T: 0	T: 33	T: 3465
Assistência a familiares	H:		77	70	45		2		12	H: 206
	M:		18	205	645		21		30	M: 1019
	T: 0	T: 18	T: 282	T: 715	T: 145	T: 0	T: 23	T: 0	T: 42	T: 1225
Trabalhador-estudante	H:		6	7	39					H: 52
	M:		27	71	21					M: 119
	T: 0	T: 0	T: 33	T: 78	T: 60	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 171
Por conta do período de férias	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Com perda de vencimento	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cumprimento de pena disciplinar	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Greve	H:		2	4,5	18,5					H: 25
	M:		3	32	238					M: 273
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 36,5	T: 256,5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 298
Injustificadas	H:				14					H: 14
	M:			4	8	1				M: 13
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 8	T: 15	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 27
Outros	H:		502	30	60				9	H: 601
	M:		501	304	156				4	M: 965
	T: 0	T: 0	T: 1003	T: 334	T: 216	T: 0	T: 0	T: 0	T: 13	T: 1566
Total	H: 0	H: 41	H: 1125	H: 953,5	H: 3912,5	H: 0	H: 156	H: 0	H: 144	H: 6332
	M: 0	M: 21	M: 4965	M: 5849	M: 12784	M: 0	M: 72	M: 0	M: 130	M: 23821
	T: 0	T: 62	T: 6090	T: 6802,5	T: 16696,5	T: 0	T: 228	T: 0	T: 274	T: 30153

Nota:

Considerar dias completos de ausência

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2016

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

		Valor (euros)
Remunerações base	T:	15.320.965,87 €
Suplementos remuneratórios	T:	693.994,13 €
Prestações sociais	T:	1.308.397,18 €
Outros encargos com pessoal	T:	5.062.073,79 €
Total	T:	22.385.430,97 €

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

		Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	118.523,70 €
Trabalho normal noturno	T:	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	68.475,62 €
Disponibilidade permanente	T:	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	
Risco, penosidade e insalubridade	T:	
Fixação na periferia	T:	
Trabalho por turnos	T:	171.161,56 €
Abono para falhas	T:	47.568,34 €
Participação em reuniões	T:	
Ajudas de custo	T:	15.506,06 €
Representação	T:	127.984,98 €
Secretariado	T:	
Outros suplementos remuneratórios	T:	144.773,87 €
Total	T:	693.994,13 €

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferen

Quadro 18.2: Prestações sociais

		Valor (euros)
Abono de família	T:	96.126,00 €
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	129.282,64 €
Subsídio de educação especial	T:	
Subsídio mensal vitalício	T:	
Subsídio de refeição	T:	1.079.538,42 €
Subsídio de funeral	T:	
Subsídio por morte	T:	
Benefícios sociais	T:	
Outras prestações sociais	T:	3.450,12 €
Total	T:	1.308.397,18 €

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2016

Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

		Valor (euros)
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios *	T:	15229,08
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	15229,08

* Considerado apenas o valor pago durante o ano 2016

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 19 M: 65 T: 84				H: 0 M: 0 T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 0 M: 8 T: 8	H: 5 M: 23 T: 28	H: 7 M: 20 T: 27	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 0 M: 15 T: 15	H: 60 M: 281 T: 341	H: 359 M: 1568 T: 1927	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 344 M: 303 T: 647	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 2				H: 0
	M: 6				M: 0
	T: 8				T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 1	H: 1	H: 1	
		M: 1	M: 3	M: 2	
		T: 1	T: 4	T: 3	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 16	H: 37	H: 125	
		M: 3	M: 59	M: 125	
		T: 3	T: 75	T: 162	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 0	H: 0	H: 0	
		M: 0	M: 0	M: 592	
		T: 0	T: 0	T: 592	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	5
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	72
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	30
Total	T:	107

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2016

Quadro 21: Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doença profissional	Códigos	N.º de casos	Número de dias de ausência
Paralisia Bilateral	220	1	0

Nota:

Conforme lista constante do DR 6/2001, de 3/5, actualizado pelo DR 76/2007, de 17/7

A aplicação permite a seleção da doença e do respetivo código

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	962	T:	0,00
Exames de admissão (b)	T:	20	T:	0,00
Exames periódicos (c)	T:	924	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	18	T:	0,00
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	42119,40
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2016

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2016

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2016

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	8
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	73

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

		Valor (euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	54743,09
Equipamentos de proteção (b)	T:	7322,57
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	704,93
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	381,30

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

ilho

Ano: 2016

Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	33	T:	10	T:	0	T:	0
Externas	T:	11	T:	4	T:	0	T:	0
Total	T:	44	T:	14	T:	0	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

$N.^{\circ}$ de participações = $n.^{\circ}$ de trabalhadores na ação 1 + $n.^{\circ}$ de trabalhadores na ação 2 + ... + $n.^{\circ}$ de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2016

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	2		16		218		148		153				1				2		540
Externas	T:			6		30		2		11										49
Total	T:	2	T:	22	T:	248	T:	150	T:	164	T:	0	T:	1	T:	0	T:	2	T:	589

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2016

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	42		237		5395		3531		3812				14				42		13073
Externas	T:			84		437		14		217										752
Total	T:	42	T:	321	T:	5832	T:	3545	T:	4029	T:	0	T:	14	T:	0	T:	42	T:	13825

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2016

Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	12082,00
Ações externas	T:	4637,15
Total	T:	16719,15

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Quadro 31: Relações profissionais

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	240
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0
STAD	1	
SPGL	1	
Sintap	9	
STE	23	
STAAE	10	
STFP Sul e Açores	61	
STAL	135	

Quadro 32: Disciplina

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	1
Processos instaurados durante o ano	T:	1
Processos transitados para o ano seguinte	T:	2
Processos decididos - arquivados	T:	0
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Ano: 2016

Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	8	T:	0	T:	3	T:	34

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

Ano: 2016

Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
Adjuntos	T:	3	T:	0	T:	4	T:	7
Secretários	T:	1	T:	0	T:	5	T:	6
Total	T:	5	T:	0	T:	9	T:	14

Nota:

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Ano: 2016

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	1	T:	4	T:	21	T:	3	T:	0	T:	0	T:	29
N.º de cargos providos em 31/12	T:	1	T:	4	T:	19	T:	1	T:	0	T:	0	T:	25

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM